



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PORTARIA Nº 167/2022

Data: 24 de outubro de 2022

Concede férias ao servidor Antônio Jocemar Pedroso da Silva.

O Excelentíssimo Senhor Leandro Carlos Damiani, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- ✓ Considerando o artigo 81 da Lei Complementar nº 140/2011; e
- ✓ Considerando solicitação do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **Antônio Jocemar Pedroso da Silva**, 20 (vinte) dias de férias fracionadas, referente ao período aquisitivo de 27/01/2021 a 26/01/2022 sendo a fruição de 10 (dez) dias, inerentes a 1ª parcela, entre os dias 31/10/2022 e 09/11/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 24 de outubro de 2022.

LEANDRO CARLOS DAMIANI
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PUBLICADO no Mural da
Câmara Municipal de Sorriso, em:

24 / 10 / 2022

PUBLICADO no DOC/TCE-MT, em:

25 / 10 / 2022

Edição: 2699 Página: 14

José Hilton de A. Jerônimo
Unidade Interna de Recursos Humanos
Portaria 002/2021
Matrícula 264

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Maringá/MT, em 24 de outubro de 2022.

Edmar Marques Leite
Vice-Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

PORTARIA

PORTARIA Nº 143/2022

Concede férias à servidora Marcieli Rosangela Gomes.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias à servidora abaixo elencada, conforme especifica:

Servidor(a)	Cargo	Período aquisitivo	Quantidade de dias	A partir de
Marcieli Rosangela Gomes	Diretora de Compras e Licitação	01/11/2020 a 31/10/2021	15	26/10/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 24 de Outubro de 2022

Elbio Volkweis
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

PORTARIA Nº 167/2022

Data: 24 de outubro de 2022.

Concede férias ao servidor Antônio Jocemar Pedrosa da Silva.

O Excelentíssimo Senhor Leandro Carlos Damiani, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o artigo 81 da Lei Complementar nº 140/2011; e
Considerando solicitação do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor Antônio Jocemar Pedrosa da Silva, 20 (vinte) dias de férias fracionadas, referente ao período aquisitivo de 27/01/2021 a 26/01/2022 sendo a fruição de 10 (dez) dias, inerentes a 1ª parcela, entre os dias 31/10/2022 e 09/11/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 24 de outubro de 2022.

LEANDRO CARLOS DAMIANI
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2021

Pelo presente Termo, fica RETIFICADO o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 023/2021, celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO e a empresa RENOVAR SERVIÇOS E ATIVIDADES DE LIMPEZA LTDA, CNPJ nº 37.338.435/0001-50, que tem como objeto a "PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2021 referente a CONTRATAÇÃO DE PRESTADORA DE SERVIÇOS CONTÍNUOS COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA DE APOIO ÀS ATIVIDADES OPERACIONAIS SUBSIDIÁRIAS DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (LIMPEZA E CONSERVAÇÃO), EM REGIME DE HORAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES NECESSÁRIAS, NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS".

Onde se lê:

CLAUSULA SEGUNDA – DA VIGENCIA E VALOR

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor do reequilíbrio-financeiro deste Termo aditivo é de R\$ 3.731,61 (três mil setecentos e trinta e um reais e sessenta e um

centavos), sendo o saldo do contrato corrigido é de R\$ 40.460,08 (quarenta mil quatrocentos e sessenta reais e oito centavos).

Leia-se:

CLAUSULA SEGUNDA – DA VIGENCIA E VALOR

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor do reequilíbrio-financeiro deste Termo aditivo é de R\$ 4.981,50 (quatro mil novecentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos), sendo o saldo do contrato corrigido é de R\$ 54.351,00 (cinquenta e quatro reais trezentos e cinquenta e um reais).

Sorriso – MT, em 24 de outubro de 2022.

LEANDRO CARLOS DAMIANI
Presidente

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL E AMBIENTAL ALTO TELES PIRES

CONVITE PARA REUNIÃO ORDINÁRIA

Ilmo. Senhores
Prefeitos

Ao cumprimentá-los cordialmente, o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental Alto Teles Pires - CIDESA, por meio de seu Presidente e Prefeito de Sorriso/MT, Sr. Ari Genésio Lafin, e Vice-Presidente e prefeito de Lucas do Rio Verde/MT, Sr. Miguel Vaz, vem por meio do presente, convidá-los a participarem da reunião ordinária.

Data: 27 de outubro de 2022;

Horário: 09h00m;

Local: Sede do Consórcio de Saúde- Av. Blumenau Sul, 500 - Jardim

Amazônia, Sorriso – MT.

Pauta:

Presidência 2023;

Status da Regularização;

Orçamento para 2023;

PPP iluminação pública da Caixa Econômica;

Selo SIM/SUSAF;

Casa de Amparo ao Idoso em Vulnerabilidade;

Assuntos Gerais.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO GARÇAS ARAGUAIA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 093/2022

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Garças/Araguaia, através da Secretária Executiva a Sra. Virginia Patricia Santos Rocha de Oliveira, nomeada pela Resolução Nº 011/2018, em cumprimento aos princípios Constitucionais da Publicidade e Ampla Divulgação, ao texto legal do artigo 5º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, e demais legislações pertinentes à espécie. Torna público para conhecimento dos interessados o seguinte ato:

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

CONTRATO Nº 122/2022

REGIÃO GARÇAS/ARAGUAIA-CISRGA

CONTRATADO: JULIANI & SANTOS LTDA - ME.

OBJETO: "CREDCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA NA ÁREA DA SAÚDE, DE NATUREZA PÚBLICA OU PRIVADA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS, EXAMES DE DIAGNÓSTICOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE E SERVIÇOS DE APOIO, SERVIÇOS HOSPITALARES E PEQUENOS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS."

VALOR GLOBAL: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

VIGÊNCIA: 24/10/2022 a 31/12/2022.

Certifico que o ato discriminado no presente Edital se encontra à disposição no CISRGA, a partir da data de sua assinatura, no horário de expediente.

Barra do Garças-MT, 24 de outubro de 2022.

Virginia Patricia S.R de Oliveira
Secretária Executiva – CISRGA

DEPARTAMENTO DA ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO DE JUÍNA

PORTARIA

PORTARIA Nº. 093/2022 de 29 de Setembro de 2022.

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor que menciona e dá outras providências.